ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37, Centro - Palácio Cel. João Rincon.
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
Site: **www.cmpr.go.gov.br**
e-mail: cmpr@cmpr.com.br Telefax: (64) 461-1610
telefones: (64)461-5397 e 461-7729

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /14, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Autoriza o Sr Paulo César de Souza Correia, vice-prefeito municipal, exercer o cargo de Secretário da Educação deste Município, sem perda de mandato e com opção pelos subsídios do cargo eletivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,

Considerando solicitação formulada via ofício nº 013/14-GP, (protoc. 007/14) da Srª Prefeita Municipal,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr *Paulo César de Souza Correia*, vice-prefeito municipal, autorizado a exercer o cargo de Secretário da Educação deste Município, sem perda de mandato e com opção pelos subsídios do cargo eletivo, retroativamente a 1º de janeiro de 2014.

Art. 2º - Ficam referendados os atos praticados pela Administração (nomeação e posse do Secretário, editados em 1º de janeiro de 2014) e os do agente político nomeado, desde sua posse no cargo.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37, Centro - Palácio Cel. João Rincon.
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
Site: **www.cmpr.go.gov.br**
e-mail: cmpr@cmpr.com.br Telefax: (64) 461-1610
telefones: (64)461-5397 e 461-7729

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, *PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO*, em 23 de janeiro de 2014.

Vereador Ruimar da Lajota,
Presidente.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 23 de janeiro de 2014.

Vereador Douglas da Garagem,
1º secretário.

Vir/*